



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2023 – CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de audiências públicas, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), Comissão de Segurança Pública (CSP) e Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), com o objetivo de debater as políticas necessárias à prevenção e à repressão da violência em estabelecimentos de ensino.

JUSTIFICAÇÃO

Hoje, dia 05 de abril de 2023, nos deparamos com mais um caso de ataque a escolas. Quatro estudantes - Bernardo Cunha Machado, cinco anos, Bernardo Pabst da Cunha, quatro anos, Enzo Marchesin Barbosa, quatro anos, e Larissa Maia Toldo, sete anos - foram as vítimas do último ataque, ocorrido em Blumenau - SC¹.

¹ Link: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/04/05/ataque-creche-blumenau.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

Há apenas dez dias, no dia 27 de março de 2023, a professora Elisabete Tenreiro, de 71 anos, que trabalhava na Escola Estadual Thomazia Montoro, em São Paulo - SP, morreu após ser atacada a facadas².

No dia 25 de novembro de 2022, três professoras e uma aluna - Maria da Penha Pereira de Melo Banhos, Cybelle Passos Bezerra, Flávia Amboss Merçon Leonardo e Selena Sagrillo - foram assassinadas após um ataque a tiros na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bitti e no Centro Educacional Praia de Coqueiral, localizadas em Aracruz, no meu Estado do Espírito Santo³.

No passado recente, o Brasil não era um país em que atentados a escolas eram frequentes. Porém, nos últimos anos, esses ataques têm estampado as capas dos jornais, deixado medo entre pais, alunos e professores, e deixado luto aos familiares e amigos das vítimas.

Sabe-se que a prevenção e a repressão desse tipo de atentado devem ocorrer em diversas frentes, como o cuidado à saúde mental dos estudantes, a prevenção contra o *bullying*, a restrição ao acesso de armas, a restrição a jogos e *sites* que promovam violência e discursos de ódio, a diminuição da desigualdade, a fim de possibilitar que crianças e adolescentes vivam em ambientes sadios etc.

A política criminal, respeitados os princípios da Constituição Federal de 1988 e os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, não pode ficar alheia a essa questão. Nesse contexto e na qualidade de relator do Código Penal, requeiro a realização de ciclo de audiência pública com a participação de especialistas da sociedade civil, empresas do setor de tecnologia (inclusive provedores de conteúdo e redes sociais) e do setor público, com notório conhecimento em suas respectivas áreas, para debatermos

² Link: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/04/03/ataque-a-escola-em-sp-completa-uma-semana-o-que-se-sabe-ate-agora-e-os-proximos-passos-da-investigacao.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2023.

³ Link: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/11/28/ataque-em-escolas-de-aracruz-duas-vítimas-recebem-alta-e-tres-vítimas-seguem-internadas-em-estado-grave.ghtml>. Acesso em: 05 abr. 2023.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

as políticas necessárias à prevenção e à repressão desse tipo de ataque. Os expositores serão indicados oportunamente, após deliberação do presente Requerimento.

Por esses motivos, peço apoio aos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2023.

Senador FABIANO CONTARATO
PT/Espírito Santo